

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021 - PROCESSO Nº 41/2021, QUE VISA REGISTRAR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, CONSTRUÇÃO/CONCERTO DE BOCAS DE LOBO, MEIO FIO E CALÇADAS DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, QUE SERÃO PRESTADOS PELA PROPONENTE EM TODAS AS VIAS QUE REQUEIRAM MANUTENÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ- SC**

Após análise das peças processuais que interessam à espécie **ACATO** as razões apresentadas nos **PARECERES TÉCNICOS** da Secretaria de Planejamento e Urbanismo sob folhas nº 491 a 493, do Setor de Contabilidade da Secretaria de Fazenda sob folha nº 495 e da Secretaria de Obras sob folha nº 497 além do **PARECER JURÍDICO** nº 0246/2021 sob Folhas nº 498 e verso, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROCEDENTES** os recursos apresentados pelas empresas **MW AMAZONIA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.700.757/0001-41 e **CARLOS ALBERTO SCHUBERT EPP**, CNPJ nº 95.792.925/0001-29.

Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 11 de novembro de 2021.



**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**